

DECRETO Nº 015

DE 13 DE MARÇO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.417,00 (Três mil, quatrocentos e dezessete reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2017 – Manut. Das Atividades da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (466) R\$ 3.417,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

Superávit:

Recursos MDE R\$ 3.417,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda